

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015.

Considerando que o presente Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 003/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 053/2014, Processo presencial nº 4392/2014 da Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi - TO, cujo objeto é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (estrutura metálica de arquibancadas e camarotes, estrutura para palco, estrutura de som, grupo gerador de energia a diesel, iluminação, serviço de decoração/ornamentação e outros).

Considerando o OFÍCIO nº 071/2015 de 15 de setembro de 2015, do qual a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicita a Gestora da Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi-TO, Sr^a Zenaide Dias da Costa, PERMISSÃO para aderir Parcialmente aos itens adjudicados aos fornecedores R DA SILVA ANDRADE-ME, CNPJ Nº18.518.190/0001-07 e LEOMAR GUEDES MARTINS-ME, CNPJ Nº10.343.746/0001-51.

Considerando o OFÍCIO Nº 161/2015 de 28 de setembro de 2015, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi - TO - Órgão Gerenciador, o qual AUTORIZA a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi-TO, à adesão parcial da Ata de Registro de Preços, conforme solicitado;

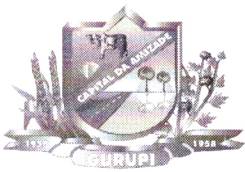
Considerando o Termo de Aceite das Empresas R DA SILVA ANDRADE-ME e LEOMAR GUEDES MARTINS-ME detentoras da referida Ata de Registro de Preços, e,

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência;

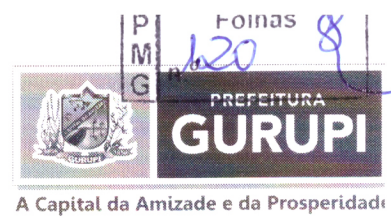
Resolve a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi-TO:

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

BR 242, KM 407, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (063) 3301-4358 e 3301 - 4356



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE



Aderir Parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 003/2015 do Pregão Presencial nº 053/2014, Processo Administrativo nº 4392/2014, da Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi - TO, na quantidade solicitada referente aos **Itens:**

Nº 12 ESTRUTURA DE PALCO LOCAÇÃO DE 01(UM): Palco nas dimensões (10x07) metros em Box Truss de Alumínio Q 30, teto tipo duas águas com os seguintes componentes 70m de Box Truss em alumínio q 30, 4 sleeves em alumínio Q30, 4 bases de alumínio q 30, 4 pau de carga, 10 cintas de seguranças, 4 talha de 1500kg com correntes de 8 m, cortinas na cor preta nas laterais e fundo, carpete para o piso nas dimensões do palco, coberto em lona branca anti-chamas, incluídas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem e a estrutura deverá está aprovada pelo corpo de bombeiros, bem como todas as RTS quitadas. O serviço deverá ser executado conforme as normas do Corpo de Bombeiros, a apresentar a ART devidamente quitada;

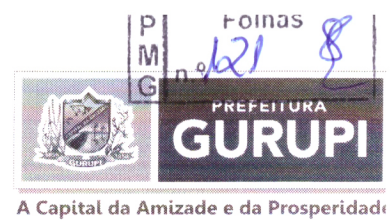
Nº 22 GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL: Locação de 1(um) grupo gerador de energia a diesel, incluindo transporte, instalação, combustível, operação e desinstalação; com potência de 260 KVA -208/ 192/ 182 KWe, trifásico, com fator de potência 0.8, na tensão de 220V, em60 Hz, para funcionamento singelo e automático, com os seguintes componentes: Motor a diesel 6 cilindros, sistema de pré-aquecimento da água de refrigeração; gerador com excitatriz rotativo sem escovas, síncrono, trifásico - Base de estrutura robusta e integralmente soldada; Quadro de comando automático, tipo microprocessador, integrado ao conjunto, fixado sobre a base, na lateral esquerda do Grupo Gerador (vista gerador/motor), com interligações elétricas executada sem fábrica; Retificador de bateria automático, microprocessador; - Proteção por fusíveis tipo NH, instalados no comando: Chave de transferência formada por 02 contadores tripolares de 700 A, montada no comando; Recipiente diário de consumo para combustível, em polietileno de 220 litros montado na base do Grupo Gerador; - Amortecedores de vibração intermediários entre motor/gerador e base; - Baterias, silencioso e segmento elástico. Sistema de regulagem eletrônica de velocidade para o motor diesel por atuador eletromecânico para motores com bomba injetora mecânica. Container silenciado; 1 Técnico/Operador. O serviço deverá ser executado conforme as normas do Corpo de Bombeiros, apresentar a ART devidamente quitada.

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

BR 242, KM 407, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (063) 3301-4358 e 3301 - 4356



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE



Nº 23 ESTRUTURA MÓVEL DE TRIO ELÉTRICO PORTE MÉDIO: Locação de 01 (um) Trio Elétrico para produção musical com no mínimo:

a) Estrutura: 01 (um) Caminhão $\frac{3}{4}$ com motor a diesel, em bom estado de conservação e com pneus em bom estado; 01 (um) Inversor de 400w; 01 (um) Gerador de energia compatível com a carga de consumo "alternador". Inversor ou grupo gerador; 06 (seis) Baterias. O combustível para o trio e para o gerador, bem como toda manutenção do veículo será por conta da fornecedora. Toda a estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS E DMT.

b) P.A. frente 08 (oito) médio grave com alto falante de 12P; 04 (quatro) Driver de 400w; 08 (oito) Twiter.

c) P.A. frente 08 (oito) médio grave com alto falante de 12P; 04 (quatro) Driver de 400w; 08 (oito) Twiter.

d) P.A. Lateral esquerda: 04 (quatro) graves com alto falante de 18P; 08 (oito) médio graves com alto falante de 12P; 04 (quatro) Driver de 400w; 08 (oito) Twiter.

e) PA Lateral direita: 04 (quatro) graves com alto falante de 18P; 08 (oito) médio graves com alto falante de 12P; 04 (quatro) Driver de 400w; 08 (oito) Twiter.

f) Amplificadores: 06 (seis) Amplificador automotivo de 800w.

g) Periféricos: 01 (uma) mesa de som com no mínimo 8 canais; 02 (dois) CD player com leitor de MP3; 01 (um) Crossover; 01 (um) Equalizador gráfico de 31 bandas; 01 (um) Microfone com fio; 01 (um) Microfone sem fio.

h) Equipe: 01 (um) motorista; 01 (um) Técnico de som/DJ. Todas as despesas com a manutenção dos equipamentos, como o combustível para o funcionamento do trio elétrico e do grupo gerador, traslado local, bem como as despesas com alimentação e hospedagem da equipe que executará os serviços em todos os impostos, taxas, previstos em Lei, serão por conta da Fornecedora. Toda estrutura deverá estar devidamente regularizada e licenciada junto ao DETRAN, CORPO DE BOMBEIROS E DMT. A Fornecedora deverá apresentar as ARTS (Atestado de responsabilidade Técnica), devidamente quitadas.

Nº 27 ESTRUTURA DE SOM: Locação de 01 (um) som P.A de 12 slide fill stério: com no mínimo 4 vias de monitores; 3 Amplificadores para graves com mínimo de 5000w; 3 Amplificadores para nédio grave com no mínimo de 300w; 3 Amplificadores para Driver mínimo de 1000w; 1 Amplificador para monitor mínimo de 3000w; 1 Amplificador para Contra Baixo; 1 Amplificador para Guitarra; 1 kit de Microfones para Bateria; 1 kit de

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

BR 242, KM 407, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77410-970. Fone: (063) 3301-4358 e 3301 - 4356



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE



Microfone para Percussão; 10 Microfones com fio diversos; 1 Microfone sem fio digital; 1 Processador de Áudio digital 6 via; 1 Console digital com no mínimo de 40 canais; 8 Pedestais para microfone modelo girafa; 8 Direct In Box passivo; 40 cabos XLR; 15 Cabos P10/P10; 1 Caixa de AC 250 amperes trifásico; 1 Técnico/Operador; 1 Notebook Player. Incluída todas as despesas com transporte, montagem desmontagem do mesmo. O serviço deverá ser executado conforme as normas do Corpo de Bombeiros, apresentar a ART devidamente quitada.

Nº28 ESTRUTURA DE SOM: Locação dos seguintes componentes: de 04 (quatro) caixas de som 03 (três) vias com tripé; Altos falantes de 15 (quinze) polegadas; Amplificador ativo ou passivo; Cabeamento e extensões com o mínimo de 15 (quinze) metros; 03 (três) microfones sem fio; 04 (quatro) microfones com fio; 01 (um) notebook com todos os programas necessários para áudios e vídeo; 01 (um) mesa de som com efeito com o mínimo 06 (seis) canais; cabeamento para interligar notebook a mesa de som; 01 (um) operador/técnico. Incluindo todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem do mesmo, o serviço deverá ser executado conforme as normas do Corpo de Bombeiros, a apresentar a ART devidamente quitada.

Adjudicados as fornecedoras **R DA SILVA ANDRADE-ME e LEOMAR GUEDES MARTINS-ME**. Através do Processo Administrativo nº 4201/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi/TO.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Zenaide Dias da Costa
Detentora da ARP 003/2015

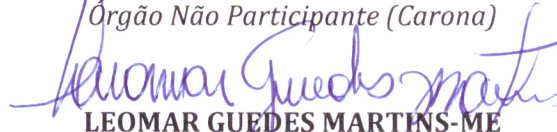


R DA SILVA ANDRADE-ME
Renê da Silva Andrade
Detentor da ARP 003/2015

Gurupi - TO, 18 de Dezembro de 2015


SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

Sergio Vieira Marques
Órgão Não Participante (Carona)



LEOMAR GUEDES MARTINS-ME
Leomar Guedes Martins
Detentor da ARP 003/2015

Testemunhas:

1.

CPF:

CPF:

2.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 045/2015, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de agência de publicidade para a execução dos serviços mídia da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, manutenção do site, publicação em jornal, inserção de documentários, que teve com vencedora a empresa: F. G. O SILVA, inscrita no CNPJ Nº 38.137.634/0001-63, conforme Ata de Registro de Preços Nº 27/2015, no valor de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

Campos Lindos - TO, 17 de dezembro de 2015.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 044/2015, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa, apoio logístico e representação no Município de Campos Lindos para pleitear, acompanhar e dar andamento aos planos de trabalhos e objetos de convênio juntos aos órgãos federais e estaduais, que teve com vencedora a empresa: TAVARES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.428.878/0001-30, conforme Ata de Registro de Preços Nº 26/2015, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Campos Lindos - TO, 17 de dezembro de 2015.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação dos serviços médicos (clínico geral) para a realização de plantões de 24 (vinte e quatro) horas no pronto atendimento da Unidade de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 04/01/2016 às 8h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 17 de dezembro de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a prestação de serviços médicos ambulatoriais na especialidade de clínico geral em locais determinados pelo Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 04/01/2016 às 11h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 17 de dezembro de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma motocicleta 110c e materiais permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 04/01/2016 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 17 de dezembro de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 004/2015 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de Contabilidade Pública destinado à execução dos serviços de contabilidade no âmbito municipal. Com abertura das propostas prevista para o dia 04 de dezembro 2016 às 10:00 horas. Tipo menor preço por lote. Edital poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337

Fátima - TO, 18 de dezembro de 2015.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2013

Processo Licitatório nº 128/2013 - IPASGU. Convite nº 020/2013. Contrato nº 168/2013. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - TO e SICOM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. OBJETO: Acrescentar prazo de 12 meses à vigência do contrato original que constitui de prestação de serviços técnicos na elaboração de registro, execução contábil e responsabilidade técnica em contabilidade, ficando as demais cláusulas inalteradas. Assinatura: 31/08/2015. Paulo Cesar Lemos da Silva - Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015**

Processo nº: 4201/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 003/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 053/2014-SRP, Processo nº 4392/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Juventude e Esporte (Carona). Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura de palco e som. Fornecedores: R da Silva Andrade-ME, CNPJ Nº 8.518.190/0001-07, nos itens nº 23 e nº 28 e Leomar Guedes Martins-ME, CNPJ Nº 10.343.746/0001-51, nos itens nº 12, nº 22, nº 27. Assinatura: 18/12/2015. Sergio Vieira Marques - Secretário Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015**

Processo nº: 3949/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 026/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2015-SRP, Processo nº 2263/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Carona). Objeto: aquisição de Cimento Portland Composto CP II-E-32. Fornecedor: Cimentec Comércio de Cimento Ltda, CNPJ nº 04.501.393/0001-78. Assinatura: 18/12/2015. Sueli Santos de Souza Aguiar - Secretária de Saúde de Gurupi - TO.